



extinção, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, letra "e" da Portaria supramencionada, publicada no DOU de 22/09/2003, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Nº 95 - Art. 1º Designar os servidores Candido de Sousa Lima Filho, matrícula SIAPE nº 0884076, Jorge Roberto da Silva, matrícula SIAPE nº 0676549 e Magna Chaves da Silva, matrícula SIAPE nº 0807366, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, na cidade de Brasília/DF, visando apurar os fatos e irregularidades noticiados nos autos do Processo nº 51100.004671/2002-22, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ OSMAR MONTE ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 147, DE 26 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO - SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no Art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e na alínea b, inciso I de item 2 da IN SAF nº 10/93, resolve efetivar, pelo prazo de 1(um) ano, a cessão de servidor, na forma abaixo indicada:

Nome: JULIO CEZAR COSTA RAMOS

Cargo: Técnico Administrativo

Matrícula SIAPE nº 1508889

Da: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Para: Advocacia-Geral da União - Procuradoria da União no Estado de Alagoas

Cargo a ser ocupado: Não especificado.

Amparo Legal: Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, combinado com Art. 47, da Lei Complementar nº 73, de 10.02.1993 e o Art. 5º, da Lei nº 8.682, de 14.07.1993.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente (previsto no Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)

Processo nº 50000.023234/2008-69

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 26 DE MAIO 2008

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 04, de 25 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial, de 26 de maio de 2004, resolve:

Nº 1.033 - Conceder Pensão Vitalícia nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90) e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003 c/c Medida Provisória nº 167, de 19/02/2004 e art.2º, I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, a NEUSA OLIVEIRA DE ARAUJO, Companheira do ex-servidor NADOR DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0804567, originário do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 04 de abril de 2000, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito. (Processo nº 50000.014083/ 2008 - 58) RJ;

Nº 1.034 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90) e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003 c/c Medida Provisória nº 167, de 19/02/2004 e art.2º, I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à TEREZINHA CAETANO DE CASTRO, Filha maior de 60 anos do ex-servidor MIGUEL CAETANO, matrícula SIAPE nº 0797354, originário do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 29 de fevereiro de 2008, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe "B", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito. (Processo nº 50000.009046/2005- 85) CE;

Nº 1.035 - Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90) e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003 c/c Medida Provisória nº 167, de 19/02/2004 e art.2º, I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à EDUARDO ROMÃO DA SILVA, Filho do ex-servidor ANTONIO ROMÃO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0850492, originário do quadro do pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em extinção, falecido na inatividade em 08 de junho de 2007, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviços de Engenharia(NI) Classe "C", Padrão II, com vigência e efeitos financeiros a partir de 19 de dez/2007 -data do óbito da ex-pensionista. (Processo nº 50000.014101/2008/ - 00) PE;

Nº 1.036 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990 (D.O.U. 12/12/90) e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003 c/c Medida Provisória nº 167, de 19/02/2004 e art.2º, I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à LINDAURA OLIMPIA DE VASCONCELOS, Viúva do ex-servidor IZAURO SOUZA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 0850607, originário do quadro do pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em extinção, falecido na inatividade em 17 de fevereiro de 2008, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito. (Processo nº 50000.014100/2008 - 57) PE.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 542, DE 26 DE MAIO DE 2008

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 549, de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do processo nº 50617.000350/2008-61, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Analista Administrativo, Nível Superior, Classe A, Padrão I, ocupado pelo servidor FÁBIO SANTOS TREVISAN, matrículas DNIT nº 3299 e SIAPE nº 1547094, lotado na Superintendência Regional no Estado do espírito Santo, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 13 de fevereiro de 2008.

HERALDO COSENTINO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.004700/2008-83, resolve:

Nº 254 - Autorizar o afastamento do País, com ônus, do Subprocurador-Geral da República EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO e do Procurador Regional da República DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO, nos dias 3 a 7 de junho de 2008, para participarem da reunião preparatória e da V Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul, a realizarem-se nos dias 4 a 6 de junho de 2008, em Buenos Aires - Argentina.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.004700/2008-83, resolve:

Nº 255 - Autorizar o afastamento do País, com ônus, da Assessora-Chefe da Assessoria de Cooperação Jurídica Internacional do Ministério Público Federal, GEORGIA RENATA SANCHEZ DIOGO, nos dias 3 a 7 de junho de 2008, para assessorar o Procurador-Geral da República na reunião preparatória e na V Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul, a realizarem-se nos dias 4 a 6 de junho de 2008, em Buenos Aires - Argentina.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 006/2008/CEA/CSMPF/JFMA, resolve:

Nº 256 - Designar o Procurador da República RODOLFO MARTINS KRIEGER para compor a Mesa Receptora na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, instituída pela Portaria PGR nº 219, de 8 de maio de 2008, publicada no DOU, Seção 2, pág. 37, de 12 de maio de 2008, em substituição ao Procurador da República LUIZ ROBERTO GUEDES BEMVENUTO.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

PORTARIA Nº 257, DE 26 DE MAIO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve:

AUTORIZAR, pelo prazo de um ano, a prorrogação da cessão da servidora ANA CRISTINA ALMEIDA SANTANA, Técnico Administrativo, para a Câmara dos Deputados, para o exercício de cargo em comissão, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo efetivo.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE MAIO DE 2008

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.004700/2008-83, resolve:

Autorizar o afastamento do País, com ônus, do Procurador-Geral da República, Doutor ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA, nos dias 5 a 7 de junho de 2008, para participar da V Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul, a realizar-se no dia 6 de junho de 2008, em Buenos Aires - Argentina.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 178, DE 21 DE MAIO DE 2008

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 737, de 26 de novembro de 2003, resolve:

Designar, no período de 26 a 27 de maio de 2008, o Procurador da República CLAUDIO DUTRA FONTELLA, com exercício nesta Unidade, para responder pela Chefia da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, em virtude de afastamento do titular e do substituto eventual.

CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 76, DE 23 DE MAIO DE 2008

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora FLÁVIA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 17535-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer a função de Assessor - Nível I, Código FC-02, da Secretaria Estadual da Procuradoria da República no Distrito Federal.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão prolatada no Processo 08130.000984/2008 pelo Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em sua 128ª Sessão Ordinária, cumpridas as exigências da Resolução nº 33/98, resolve:

Nº 180-Autorizar o afastamento do Procurador do Trabalho, Doutor RILDO DE ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, com ônus limitado, pelo período de 02.09.2008 a 30.06.2009, para frequentar o Curso de Mestrado - Master of Laws (Common Law) LL.M.C.L. - na Faculdade de Direito da Universidade de British Columbia, no Canadá.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, satisfeitas as exigências da Resolução nº 70/08 do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho e da Portaria PGT nº 109/08, e considerando, ainda, a manifestação favorável emitida pela Corregedoria do Ministério Público do Trabalho, e o que consta do processo nº 08130.001872/2008, resolve:

Nº 183-Autorizar, em caráter excepcional, o Procurador do Trabalho, Doutor MARCELO JOSÉ FERNANDES DA SILVA, a fixar residência na cidade de Duque de Caxias/RJ, situada fora da localidade onde exerce a titularidade do cargo.

A presente autorização poderá ser revogada caso ocorra prejuízo ao serviço e à comunidade atendida.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, satisfeitas as exigências da Resolução nº 70/08 do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho e da Portaria PGT nº 109/08, e considerando, ainda, a manifestação favorável emitida pela Corregedoria do Ministério Público do Trabalho, e o que consta do processo nº 08130.001871/2008, resolve:

Nº 184-Autorizar, em caráter excepcional, a Procuradora Regional do Trabalho, Doutora ADRIANA BIZARRO, a fixar residência na cidade de Jundiá/SP, situada fora da localidade onde exerce a titularidade do cargo.

A presente autorização poderá ser revogada caso ocorra prejuízo ao serviço e à comunidade atendida.